



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 02/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CLARO S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços, com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato, de transmissão unidirecional via fibra ótica, do sinal digital da TV Senado ao Centro de Transmissão do Colorado.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada por meio do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.018255/2018-38 (Anexo II), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.039439/2018-31, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003049/2018-03, resolvem aditar o Contrato nº 02/2016, com base na sua Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 11/2017 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 02/2016 ficam reajustados em 1,87422%, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de janeiro de 2017 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2018 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 02/2016 passa de R\$ 270.999,96 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 276.079,08** (duzentos e setenta e seis mil, setenta e nove reais e oito centavos) **a vigorar a partir de 14 de janeiro de 2018**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.131.0551.2549.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2018NE000825, de 3 de abril de 2018.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2018.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2018\MINUTA\TERMO DE APOSTILAMENTO\Reajuste\CLARO CT0022016 reaj. 003049 2018 (NI).docx



Empresa: **CLARO S.A.**
 Processo de Reajuste: 00200.003049/2018-03
 CNPJ: 40.432.544/0001-47
 Contrato: 20160002
 Data da Proposta: **26/11/2015**
 Assinatura: 14/01/2016
 Início Vigência Original 14/01/2016
 Fim Vigência Original 13/01/2017
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 270.999,96

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global	R\$ 270.999,96
Início Período	14/01/2018
Final Período	13/01/2019

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.018301/2018-07.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (2º Reajuste)	2º reajuste de preços INPC de janeiro de 2017 (mês do primeiro aniversário do contrato) a janeiro de 2018 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 14/01/2018 .
--	--

OBS: Conforme o 1ª Termo Aditivo, os preços ficaram inalterados.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: janeiro/2017 a janeiro/2018 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/17	4.961,53
DATA FINAL = Mês do segundo aniversário do contrato	jan/18	5.054,52
Varição do INPC/IBGE		1,87422%

APLICAÇÃO DO SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇOS

Item	Qtd	Preço Mensal Atual	Preço Anual Atual	Preço Mensal Reajustado	Preço Anual Reajustado
1	12	R\$ 22.583,33	R\$ 270.999,96	R\$ 23.006,59	R\$ 276.079,08

RESUMO DO SEGUNDO REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
VALOR GLOBAL	R\$ 270.999,96	R\$ 276.079,08	R\$ 5.079,12

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 14/01/2018; SE APROVADO.



o por: Maiany Paes (Estagiária)
 Wellington Caram - (Chefe de serviço - Sirc)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7DC2B81C002278FA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>